





DECRETO Nº 2.236/2007

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar,

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal N° 1.026/2007 de 21 de Março de 2007,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 86.567,46** (Oitenta e seis mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos), visando a aplicação de Superávit Financeiro e de Restos a Receber na área de Saúde e Educação de acordo com a seguinte classificação:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO

05.01.12.306.0101.2016 - MERENDA ESCOLAR - PNAE E PNAC

30000000000 - Despesas Correntes

33000000000 - Ouras Despesas Correntes

33900000000 - Aplicações Diretas

339030000000 - Material de Consumo

33112 - MDE/Convênio Merenda Escolar Superávit R\$ 8.619,38

Financeiro - Exercício Anterior

339030000000 - Material de Consumo

33114 - MDE/PNAC/PNAE Superávit Financeiro - R\$ 1.267,08

Exercício Anterior

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO

05.01.12.361.0508.2020 - ENSINO FUNDAMENTAL 10 % DAS TRANSFERENCIAS

30000000000 - Despesas Correntes

31000000000 - Pessoal e Encargos Sociais

319000000000 - Aplicações Diretas

319011000000 - Vencimento e Vantagens fixas

03103 - 10 % das Transf. Const. -Superávit Financeiro - R\$ 22.886,79

Exercício anterior

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO

05.01.12.361.0508.2021 - ENSINO FUNDAMENTAL 25 % DOS IMPOSTOS

30000000000 - Despesas Correntes

31000000000 - Pessoal e Encargos Sociais

31900000000 - Aplicações Diretas

319011000000 - Vencimento e Vantagens fixas

03104 - 25 % S/ demais Vinc. Educ. –Superávit Financeiro R\$ 2.745,66

- Exercício Anterior



Município de Nova Santa Rosa for do Carte





	~	
OF OO CECEETABIA	MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.00 SECKETTIKE		COLICIAL LISTORILIS
	3	•

05.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

05.01.12.0361.0508.2023 - TRANSPORTE ESCOLAR

30000000000 - Despesas Correntes

330000000000 - Ouras Despesas Correntes

33900000000 - Aplicações Diretas

339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

MDE/Prog. Nac. Transp. Escolar. -Superávit R\$ 33117 -1.908,89

Financeiro - Exercício Anterior

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.301.0511.2031 - AÇÕES E SERV. PUBL. DE SAÚDE -15% IMPOSTOS

30000000000 - Despesas Correntes

310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais

319000000000 - Aplicações Diretas

319011000000 - Vencimento e Vantagens fixas

Saúde – Rec.Vinc.(EC.29/00-15%)– Superávit R\$ 03303 -28.000,00

Financeiro - Exercício. Anterior

339030000000 -Material de Consumo

> Saúde – Rec.Vinc.(EC.29/00-15%)–Superávit R\$ 03303 -4.836,62

Financeiro - Exercício Anterior

339039000000 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Rec.Vinc.(EC.29/00-15%)-Superávit R\$ 03303 -3.372,84

Financeiro - Exercício Anterior

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.301.0512.2033 - PROGRAMA INCIDÊNCIA BUCAL

30000000000 - Despesas Correntes

330000000000 -**Outras Despesas Correntes**

Aplicações Diretas 339000000000 -

339030000000 - Material de consumo

Saúde - Progr. Incidência Bucal -Superávit R\$ 033312 -5.517,65

Financeiro - Exercício Anterior

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.301.0512.2037 - PROG. VIGILÂNCIA SANITÁRIA

30000000000 - Despesas Correntes

330000000000 -**Outras Despesas Correntes**

33900000000 -Aplicações Diretas

339030000000 -Material de consumo

> Saúde- Tx. De Vigilância Sanitária - Superávit R\$ 03308 -1.092,64

Financeiro - Exercício Anterior

339030000000 -Material de consumo

> Saúde- Ações Básicas de vig. Sanitária - Superávit R\$ 033313 -1.477,08

Financeiro - Exercício Anterior

Material de consumo 339030000000 -

> Saúde- Média e Alta Complexidade - Superávit R\$ 033329 -2.151,83

> > Financeiro - Exercício Anterior



Município de Nova Santa Rosa Fora do Carto ESTADO DO PARANÁ





06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.301.0512.2071 - AÇÕES DE SERV. PUB. DE SAÚDE- PAB- FIXO

30000000000 - Despesas Correntes

33000000000 - Outras Despesas Correntes

33900000000 - Aplicações Diretas

339032000000 -Material de Distribuição Gratuita

Saúde- Fundo de Ações Estratégicas - Superávit R\$ 33316 -2.691,00

Financeiro - Exercício Anterior

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 86.567,46 R\$

Art. 2º - Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, o Superávit Financeiro oriundo do Balanço Patrimonial do exercício de 2006, restos a receber – RECURSOS VINCULADOS, das seguintes fontes de Receitas e respectivos valores, na forma do artigo 43, parágrafo 1°, item I da Lei Federal n° 4.320/64.

Fonte - 33112	MDE/Convênio Merenda Escolar Superávit Financeiro - Exercício Anterior	R\$	8.619,38
Fonte - 33114	MDE/PNAC/PNAE- Superávit Financeiro - Exercício Anterior	R\$	1.267,08
Fonte - 3103	10 % das Transf. ConstSuperávit Financeiro - Exercício Anterior	R\$	22.886,79
Fonte - 3104	25 % s/Demais Vinc. Da Educação -Sup. Finan Exercício Anterior	R\$	2.745,66
Fonte - 33117	MDE/Prog. Nac. de Transporte Escolar - Superávit Financeiro- Exercício Anterior	R\$	1.908,89
Fonte - 3303	Saúde – Rec.Vinc.(EC.29/00-15%)– Superávit Financeiro – Exercício Anterior	R\$	36.209,46
Fonte - 33312	Saúde- Saúde - Progr. Incidência Bucal - Superávit Financeiro - Exercício Anterior	R\$	5.517,65
Fonte - 3308	Saúde - Saúde- Tx. De Vigilância Sanitária – Superávit Financeiro - Exercício Anterior	R\$	1.092,64
Fonte -33313	Saúde- Ações Básicas de Vig. Sanitária – Superávit Financeiro - Exercício Anterior	R\$	1.477,08
Fonte - 33329	Saúde- Média e Alta Complexidade – Superávit Financeiro - Exercício Anterior	R\$	2.151,83
Fonte- 33316	Saúde- Fundo de Ações Estratégicas – Superávit Financeiro - Exercício Anterior	R\$	2.691,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 21 de Março de 2007.

> **NORBERTO PINZ** Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG Secretária Municipal de Administração

ARI SCHMIDT Secretário Municipal de Finanças

Av. Tucunduva, 833 – 85930-000 - Nova Santa Rosa - PR - Fone/Fax: (45) 253-1144 Cnpj: 77.116.663/0001-09 http://www.novasantarosa.pr.gov.br e-mail: novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br